



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 003/1993

Data: 28 de janeiro de 1993

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 097/91, DE 25 DE JUNHO DE 1991.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 097/91.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 28 de janeiro de 1993

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal